



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Licitações

Dispensa de Licitação 3

Homologação 4

Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 5

Licitações

Ata de Registro de Preços 6

Aviso de Licitação 7

Comunicados 9

Contratos 11

Homologação 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 14/2025

O Senhor Marcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal na data de 03 de março de 2025 (segunda-feira – véspera de Carnaval), retornando às atividades no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira – Cinzas) a partir das 13 horas;

II – Não haverá sessão ordinária na data de 03 de março de 2025 (segunda-feira);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 21 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MARCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Dispensa de Licitação



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 – CONTRATO nº 03/2025

Referente: Processo administrativo nº. 03/2025 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 004/2025 (sem disputa pública).

Contrato: nº 03/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Cambará/PR.

Contratada: Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda. (filial), inscrita no CNPJ nº 17.569.551/0007-69, situada à Rodovia BR 369, nº 1405 – Vila Santa Rita, na cidade de Cambará/PR, CEP: 86.390-000.

Objeto: Fornecimento de até 1.300 litros de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Cambará.

Valores: Unitário por litro = R\$6,28 (seis reais e vinte e oito centavos); Total = R\$8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais).

Prazo de execução: 12 meses, de 22/02/2025 a 22/02/2026.

Dotação orçamentária: 01.001-01.031.1001.2001-3.3.90.30-Material de consumo. 01-Combustíveis e lubrificantes automotivos. 02-Gasolina.

Foro: Comarca de Cambará/PR

Cambará, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente
Marcio José Albertini
Presidente



Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

Licitações

Homologação



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº 003/2025 – Contratação Direta por Dispensa Sem Disputa Pública nº 004/2025, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pela Procuradoria Jurídica, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação de fornecimento de até 1.300 litros de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Cambará, para um período de 12 (doze) meses, de 22/02/2025 a 22/02/2026, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguinte empresa vencedora do procedimento: Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda. (filial), inscrita no CNPJ nº 17.569.551/0007-69, situada à Rodovia BR 369, nº 1405 – Vila Santa Rita, na cidade de Cambará/PR, CEP: 86.390-000, no valor unitário por litro de R\$6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) e valor total de até R\$8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais).

Cambará, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Marcio Jose Albertini
Presidente



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº 068/2025

Súmula: Cancela e arquivam o Processo nº 697/2024, dissolve Comissão Organizadora do Concurso Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Considerando o teor do Despacho Decisório constante às fls. 117, dos autos do Processo nº 697/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o Processo nº 697/2024 de realização do Concurso Público 2025 e, por conseguinte **determinar**:

§ 1º. O Arquivamento dos autos do Processo nº 697/2024.

§ 2º. A Dissolução da Comissão Organizadora do Concurso Público, ficando **revogada** a Portaria nº 104/2024.

Art. 2º. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para o cumprimento do Despacho Decisório constante às fls. 117, dos autos do Processo nº 697/2024.

Art. 3º Ao Departamento de Recursos Humanos fica determinado que adote os procedimentos necessários e pertinentes acerca da dissolução da referida comissão.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará 21 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, neste ato representado por WALCIR JOAQUIM, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.493.895-3, inscrito no CPF nº 158.794.388-30 e REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 17.569.551/0007-69, estabelecida na RUA RODOVIA BR 369, 1405 – VILA SANTA RITA – Cidade de CAMBARÁ - PR, neste ato representado por seu(ua) sócio(a) gerente, Sr(a). ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO, doravante denominada, celebram o presente TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2024, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da ata, com fundamento no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22, I do Decreto Municipal nº 3.230/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor unitário registrado, após o reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para Gasolina, R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) e R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), com efeitos financeiros a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

Cambará/PR, 20 de fevereiro de 2025.

WALCIR
JOAQUIM:158
79438830

Walcir Joaquim

Prefeito

Assinado de forma digital
por WALCIR
JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.02.21
09:18:31 -03'00'

Abrão José Simão Neto

Fornecedor



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE DIESEL S10 ATRAVÉS DE TANQUE EM REGIME DE COMODATO.**

⇒ O Edital completo poderá ser requisitado, gratuitamente, pelo e-mail: municipiocambara@gmail.com ou através do Portal da Transparência do Município.

⇒ O envio da proposta comercial será realizado até às **09h do dia 12/03/2025** e a etapa de lances e abertura dos documentos de habilitação será realizada a partir das **09:01h do dia 12/03/2025**, na plataforma BLL com este link de acesso www.bllcompras.org.br.

⇒

Cambará, 21 de fevereiro de 2025.

WALCIR

JOAQUIM:1

5879438830

Assinado de forma
digital por WALCIR
JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.02.21
09:48:00 -03'00'

WALCIR JOAQUIM
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA 11/2025

EXCLUSIVA PARA MEI/ME E EPP

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E ESTRUTURAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO – CORRIDA DE PEDESTRE.

- ⇒ O Edital completo está disponível no Portal da Transparência do Município, Portal Nacional de Compras Públicas e Plataforma Eletrônica BLL.
- ⇒ A Agente de Contratação responsável por esta Dispensa Eletrônica será: Michelle Cristina da Silva, e-mail para contato: licitacaocambara@hotmail.com.
- ⇒ O recebimento das propostas será realizado até às **08h59min do dia 28/02/2025** e a fase de disputa das **09 horas** com término **06 horas** após início dos lances, na plataforma BLL com este link de acesso www.bllcompras.org.br.

Cambará, 21 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Comunicados

Firefox

about:blank



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a suspensão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR**.

A suspensão se deve pela necessidade de anulação de atos posteriores à publicação do edital, para readequações conforme Prejulgado nº 27 do TCE/PR.

Cambará, 21 de fevereiro de 2025.

WALCIR
JOAQUIM:158
79438830

Assinado de forma
digital por WALCIR
JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.02.21
15:53:43 -03'00'

WALCIR JOAQUIM

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº **286**
Ano **2025**
Página **10** de **13**

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Firefox

about:blank



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 07/2025
CONTRATO36/2025 ID 9312577

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
19.903.845 THULIO APARECIDO TEIXEIRA BARRETO- CNPJ 19.903.845/0001-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL - JACARAXÉ
VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.
Cambará, 21 de fevereiro de 2025

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2023 ID 642023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PREFEITO WALCIR JOAQUIM, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.493.895-3, inscrito no CPF nº 158.794.388-30 e LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.112.903/0001-13 com sede na RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 0, JARDIM VITORIA Município de LONDRINA - PR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário ERALDO PEDRO DA SILVA FILHO, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 26/2023, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 19/2023 a partir de 23 de fevereiro de 2025 até o dia 23 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor atual do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

770 10.004 2.350 3.3.90.39.00.00.00.00 3.3.90.39.05.00.00.00 1000
766 10.004 2.350 3.3.90.39.00.00.00.00 3.3.90.39.16.00.00.00 507

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Cambará, 21 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

ERALDO PEDRO DA SILVA FILHO
CONTRATADO

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR Inexigibilidade Nº 07/2025

Processo nº 96/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, à empresa vencedora 19.903.845 THULIO APARECIDO TEIXEIRA BARRETO, inscrita no CNPJ 19.903.845/0001-15, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL - JACARAXÉ. O valor global é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e está em conformidade com o Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará – PR, 21 de fevereiro de 2025.

**WALCIR JOAQUIM
PREFEITO**